



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 1179/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JOCACIA PRISCILA BALBO LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 01 de julho de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora JOCACIA PRISCILA BALBO LIMA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.853.769-8 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 072.239.819-03, residente e domiciliada no Município de Francisco Alves - Paraná, no Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 399/2018 de 02 de maio de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de julho de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de julho de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3058 Páginas 238 Ano: XIII

Data: 03/07/2024

**I – Conceder FÉRIAS**, a servidora, **CINTIA SIQUEROLO OSELIERI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 7.003.489-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 004.973.769-46, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 24/01/2023 à 23/01/2024 a contar de 08/07/2024 à 17/07/2024 e a contar de 20/11/2024 à 29/11/2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de julho de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:1ABF7137

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1177/2024**

**CONCEDE PENSÃO POR MORTE À SENHORA ZENITH PANACIOL MOYA, DE FORMA DEFINITIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o protocolo servidor e-303/2024;  
o Parecer da Assessoria Jurídica;  
o disposto no Art. 58, § 1º da LC nº 004/2023 Cota familiar de 50% da aposentadoria ou sobre como se aposentado por incapacidade permanente, acrescida de cotas de 10% por dependente, até o máximo de 100%;

**RESOLVE;**

**I – Conceder Pensão Por Morte**, a partir de **15 de maio de 2024**, a viúva **ZENITH PANACIOL MOYA**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 14.520.536-0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº.061.639.899-96, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, casada civilmente com o Servidor **JOÃO MOYA**, falecido em data de **15 de maio de 2024**, consoante Certidão de Óbito nº 085613 01 55 2024 4 00013 200 0005456 12, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Município e Comarca de Iporã-Pr, Estado do Paraná.

**II – O Servidor falecido era ocupante do quadro de INATIVOS do FAPESPI (Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Funcionários Públicos de Iporã), Aposentado, através do Decreto nº. 034/2002 de 12/04/2002.**

**III – Tendo em vista que o referido Servidor deixou filhos maiores e a viúva acima qualificada no item I, seja aplicado 60% no valor de R\$ 847,20 (oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) e Complementação para atingir o piso salarial (§ 2º do art. 201 da C.F.) no valor de R\$ 564,80 (quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), totalizando a ela de forma definitiva no valor de R\$ 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais).**

**IV – Esta Portaria tem efeito retroativo a 15 de maio de 2024.**

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de julho de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:CB9AC0EE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1179/2024**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JOCACIA PRISCILA BALBO LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;

**RESOLVE;**

**I – Conceder**, no dia 01 de julho de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JOCACIA PRISCILA BALBO LIMA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.853.769-8 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 072.239.819-03, residente e domiciliada no Município de Francisco Alves - Paraná, no Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 399/2018 de 02 de maio de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

**II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de julho de 2024.**

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de julho de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:52463803

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2024**

**MINUTA DE TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO PARA ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA - ACOLHIMENTO DE IDOSOS VULNERABILIZADOS SOCIALMENTE EM ESTADO DE EXTREMA POBREZA OU ABANDONADOS PELA FAMÍLIA, DISPONDO DE LOCAL FÍSICO ADEQUADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.**

O MUNICÍPIO DE IPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situada à Rua Pedro Álvares Cabral, 2677, na cidade de IPORÃ-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Prefeito Sergio Luiz Borges, inscrito no CPF sob nº 493.019.779-15 e RG nº 6.391.951-9, em pleno exercício de seu mandato e funções e do outro lado a **LAR BENEFICENTE FREDERICO OZANAM**, entidade privada sem fins lucrativos, com sede a Rua XV de Novembro, 700, Iporã/Pr, inscrita no CNPJ nº 77.870.145/0001-78, representada neste ato pelo Sr. Vagner Adriano Palin, inscrito no CPF sob nº 706.336.492-87, denominada para este instrumento particular simplesmente de COLABORADOR, resolvem celebrar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO para que o COLABORADOR preste serviços de atendimento de cunho social voltado ao acolhimento de idosos acima de 60 anos vulnerabilizados socialmente em estado de extrema pobreza ou abandonados pela família, conforme as condições adiante estabelecidas, decorrentes de seleção através da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2024** na modalidade **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº**